



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1588, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza o afastamento do País do Ex.^{mo} Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2013.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país do Ex.^{mo} Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2013, sem ônus para o Tribunal, para participar de reunião entre a Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho e representantes do Conselho de Administração desse organismo internacional, a realizar-se na cidade de Genebra – Suíça.

Brasília, 1º de fevereiro de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho